

Reitoria**1.º Termo Aditivo**
ao Edital UNIFEBE n.º 07/2026

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 07/2026, de 13/4/2026, que trata das inscrições para a solicitação de concessão de **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no **2.º Semestre Letivo de 2026**, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens 3.3, 6 e 7 do Edital passam a vigorar com as seguintes redações:

3.3. Prazos:

INSCRIÇÕES	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
1.º Período: 14/4/2026 a 26/6/2026	3/7/2026	7/7/2026
2.º Período: 27/6/2026 a 10/7/2026	17/7/2026	22/7/2026

6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** os resultados das solicitações de vagas remanescentes serão divulgados no Portal do Candidato e no Mural da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, a partir das 18h, nos seguintes prazos:

PERÍODO	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
1.º Período: 14/4/2026 a 26/6/2026	3/7/2026	7/7/2026
2.º Período: 27/6/2026 a 10/7/2026	17/7/2026	22/7/2026

7. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 9h às 21h, nas datas especificadas no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA
1.º Período: 14/4/2026 a 26/6/2026	8 e 9/7/2026
2.º Período: 27/6/2026 a 10/7/2026	23 e 24/7/2026

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 07/2026, de 13/4/2026, permanecem inalteradas.

Reitoria

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de julho de 2026.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 1.º de julho de 2026.